



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

DECRETO Nº 1438 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar para fazer face às despesas do orçamento vigente:

JOSÉ ALCIDES ROSATTI, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, decreta:

ARTIGO 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), nas seguintes dotações do orçamento:

	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL		
	01.02.00 - SECRETARIA		
	3.3.90.39.00 - 01.031.0002.2.002	Outras Desp Pessoal Terceiros	70.000,00
	02.00.00 - EXECUTIVO		
	02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
15	3.3.90.30.00 - 04.122.0003.2.003	Material de Consumo	5.000,00
17	3.3.90.39.00 - 04.122.0003.2.003	Outros Servs Terc Pés Jurídica	10.000,00
	02.01.04 - CONTAB/TESOUR/TRIBUTAÇÃO		
31	3.3.90.30.00 - 04.123.0032.2.008	Outros Servs Terc Pes Jurídica	4.000,00
	02.01.05 - ADM/ALMOX/PATRIM E ARQUIVO		
38	3.3.90.30.00 - 04.122.0033.2.009	Material de Consumo	10.000,00
39	3.3.90.36.00 - 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
40	3.3.90.39.00 - 04.122.0033.2.009	Outros Servs Terc Pes Jurídica	25.000,00
	02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
	02.03.01 - OBRAS		
68	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	10.000,00
70	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.03.02 - SERVIÇOS MUNICIPAIS		
77	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.013	Material de Consumo	10.000,00
78	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
79	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.013	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.03.03 - LIMPEZA PÚBLICA		
83	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.015	Material de Consumo	3.000,00
84	3.3.90.36.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
85	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.015	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.03.04 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
88	3.3.90.39.00 - 25.752.0009.2.016	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.03.05 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
94	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.017	Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00
	02.03.06 - PRAÇAS - PARQUES E JARDINS		
99	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica	2.000,00
	02.03.07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
103	3.3.90.30.00 - 15.452.0007.2.018	Material de Consumo	10.000,00
104	3.3.90.39.00 - 15.452.0007.2.018	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

111	02.03.08 – SANEAMENTO 3.3.90.39.00 – 17.512.0007.2.029	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 02.04.03 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
139	3.3.90.30.00 – 12.361.0017.2.021	Material de Consumo	20.000,00
	02.04.04 – ENSINO REGULAR		
145	3.3.90.30.00 – 12.361.0013.2.023	Material de Consumo	10.000,00
147	3.3.90.39.00 – 12.361.0013.2.023	Outros Servs Terc Pes Jurídica	15.000,00
	02.04.05 – FUNDEB		
159	3.3.90.39.00 – 12.361.0016.2.024	Outros Servs Terc Pes Jurídica	20.000,00
	02.04.06 – ENSINO MÉDIO		
168	3.3.90.39.00 – 12.362.0018.2.025	Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
	02.05.00 – SECRETARIA MUNIC DE ESPORTE-CULT-LAZER E TURISMO 02.05.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO		
171	3.3.90.30.00 – 27.812.0019.2.026	Material de Consumo	5.000,00
173	3.3.90.39.00 – 27.812.0019.2.026	Outros Servs Terc Pes Jurídica	10.000,00
	02.05.02 – CULTURA		
183	3.3.90.39.00 – 13.392.0020.2.027	Outros Servs Terc Pes Jurídica	3.000,00
	02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
189	3.3.90.30.00 – 10.301.0021.2.028	Material de Consumo	40.000,00
191	3.3.90.39.00 – 10.301.0021.2.028	Outros Servs Terc Pes Jurídica	40.000,00
	02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.07.01 – AGRICULTURA		
201	3.3.90.36.00 – 20.606.0023.2.030	Outros Servs Terc Pes Física	5.000,00
	02.07.02 – MEIO AMBIENTE		
207	3.3.90.36.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Física	10.000,00
208	3.3.90.39.00 – 18.541.0028.2.031	Outros Servs Terc Pes Jurídica	5.000,00
	02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL 02.08.01 – AÇÃO SOCIAL		
213	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.033	Material de Consumo	15.000,00
215	3.3.90.39.00 – 08.244.0004.2.033	Outros Servs Terc Pes Jurídica	50.000,00
	02.08.03 – PROGRAMA BÓIA QUENTE		
220	3.3.90.30.00 – 08.244.0030.2.034	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	RS	550.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior, será coberto com recursos da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente :

01.00.00 – CÂMARA MUNICIPAL

01.02.00 – SECRETARIA

3.1.90.11.00 – 01.031.0001.2.001	Vencimentos	10.000,00
3.1.90.11.00 – 01.031.0002.2.002	Vencimentos	60.000,00



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

	02.00.00 – EXECUTIVO	
	02.01.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
	02.01.02 – FUNDO MUNICIPAL DIR CRANÇA E ADOLESCENTE	
19	3.3.90.30.00 – 08.243.0005.2.005 Material de Consumo	10.000,00
	02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
25	4.4.90.52.00 – 08.244.0004.1.022 Equip e Mat Permanente	5.000,00
23	3.3.90.30.00 – 08.244.0004.2.006 Material de Consumo	10.000,00
	02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
	02.03.05 – SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
90	3.1.90.11.00 – 15.452.0007.2.017 Vencimentos	5.000,00
	02.03.06 – PRAÇAS – PARQUES E JARDINS	
100	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.016 Constr/Ref/Ampl Praças	90.000,00
	02.03.09 – OBRAS	
71	4.4.90.51.00 – 15.452.0007.1.009 Pavimentação/RecapAsfáltico	140.000,00
	02.03.10 – HABITAÇÃO	
120	4.4.90.61.00 – 16.482.0026.1.010 Aquis/Desapr de Imóveis	<u>220.000,00</u>
	TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$ 550.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.


José Alcides Rosatti
PREFEITO MUNICIPAL